

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 105/2003

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa da Exma. Sra. Procuradora, Dra. MARIA EDLENE COSTA LINS, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes AFRÂNIO NEVES DE MELO, ALUISIO RODRIGUES, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, RUY ELOY, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA e EDVALDO DE ANDRADE, apreciando a MA-2346/2003, em que é requerente Úrsula Emília de Medeiros Loureiro, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o Ato TRT GP nº 047/2003 da Exma. Sra. Juíza Presidente, que concedeu-lhe, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, revisão dos proventos de aposentadoria da referida servidora, concedida através do ATO GP Nº 053/94, de 21.03.1994, para incluir a vantagem denominada "quintos", com fulcro no artigo 62 da Lei nº 8.112/90, c/c o artigo 3º da Lei nº 8.911/94, com efeitos financeiros a contar de 01.04.2003.***

Obs.: O Juiz Vicente Vanderlei Nogueira de Brito absteve-se de votar. Convocados os Juízes Francisco de Assis Carvalho e Silva, Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega e Edvaldo de Andrade, nos termos do art. 29 do Regimento Interno desta Corte.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2003.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

JUÍZA PRESIDENTE

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO